**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**
**FLORESTA NACIONAL DE MULATA**

AV. Tapajós, 2449, - Bairro Bairro do Laguinho - Santarém/PA - CEP 68041-148
Telefone: 091 98409-4864

**ATA DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**
**COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**

No dia 20 de outubro de 2026, no endereço AV. Tapajós, 2449, - Bairro Bairro do Laguinho - Santarém/PA, reuniram-se os servidores públicos Emanuel Damasceno Corrêa Pereira, Analista Ambiental e Laio William Silva Quadros, Técnico Ambiental, integrantes da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATAs da Unidade, designados pela Portaria ICMBio nº 3481, de 01 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviços nº 41, de 04 de setembro de 2025.

Dando continuidade aos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Processo SEI nº 02121.001951/2025-11, a Comissão deliberou pela prorrogação da validade do certame por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/11/2026, considerando que a Ata de Resultado Final do Processo Seletivo foi publicada em 11/11/2025.

A prorrogação fundamenta-se no item 9.8 do Edital, que dispõe:

> "O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, por conveniência da Administração."

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção.

Santarém/PA, na data da assinatura eletrônica.

**EMANUEL DAMASCENO CORRÊA PEREIRA**
**LAIO WILLIAM SILVA QUADROS**

COMISSÃO DE SELEÇÃO LOCAL

Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Damasceno Corrêa Pereira**, **Analista Ambiental**, em 20/10/2026, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Laio William Silva Quadros**, **Técnico(a) Ambiental**, em 20/10/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **024447766** e o código CRC **345B62F2**.